



JUSTIÇA ELEITORAL  
060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL 060ª ZONA N.013/2017**

O Chefe de Cartório da 060ª Zona Eleitoral de Pelotas/RS,  
Paulo Alex da Silva Souza, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos estudantes indicados pelo agente integrador de ensino contratado pelo TRE-RS, em conformidade com o art. 9º da Resolução TRE-RS n. 267/2015, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, que estão abertas as inscrições para prova de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio e formação de cadastro reserva, destinadas a estudantes de ensino superior, observadas as disposições constantes neste edital e cronograma a seguir:

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	02 a 18 de outubro de 2017
Aplicação das Provas	19 de outubro de 2017
Publicação do resultado final	20 de outubro de 2017

**2. DAS VAGAS**

O certame é destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de nível superior, além de proporcionar cadastro de reserva para futuras vagas, conforme abaixo demonstrado.



JUSTIÇA ELEITORAL  
060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Local	Nº de Vagas	Área de Conhecimento
Cartório da 060ª Zona Eleitoral	1 + Cadastro Reserva*	Administração, Gestão Pública ou Processos Gerenciais

\*Cadastro Reserva para vagas que surgirem no prazo de validade deste processo seletivo.

### 3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso superior de Administração, Tecnólogo em Gestão Pública ou Tecnólogo em Processos Gerenciais.

3.1.2 Ter disponibilidade de tempo no turno da tarde, para jornada de 6 (seis) horas de estágio a ser ajustada no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre as 12 e 19 horas.

3.1.3 Ter idade mínima de 16 anos, no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Estágio.

3.1.4 Possuir disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de 10 (dez) meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino.

3.1.5 Estar cadastrado no site da Agiel ([www. agiel.com.br](http://www.agiel.com.br)), agente integrador contratado pelo TRE-RS.

### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O período de inscrição ocorrerá no período de 02 a 18 de outubro, sempre no horário compreendido entre as 12 e 19 horas e em dias úteis;

4.2. Os interessados deverão comparecer à Justiça Eleitoral, no Cartório da 060ª Zona, 3º andar, sito na Av. Ferreira Viana, 1159, para preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos seguintes documentos:



## JUSTIÇA ELEITORAL

### 060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

4.2.1 documento de identificação com foto;

4.2.2 CPF;

4.2.3 cópia do comprovante de residência.

4.3. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

4.4 Não poderão participar da seleção, nos termos do art. 23 da Resolução supracitada, os seguintes candidatos:

I – com vínculo profissional ou de estágio junto a advogado ou sociedade de advogados;

II – cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de titulares de juízo eleitoral, integrantes do Tribunal, servidores ativos do Quadro de Pessoal do TRE-RS, removidos, em exercício provisório, requisitados ou cedidos;

III – candidato a cargo eletivo ou seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau;

IV – menor de 16 (dezesseis) anos de idade;

V – filiado a partido político ou que exerça atividade partidária, em cumprimento ao art. 366 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965;

VI – que não tenha sido alistado como eleitor;

VII – que não tenha inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, por Unidades que utilizem o Processo Judicial Eletrônico. Parágrafo único. É vedada a realização de estágio, na modalidade não-obrigatória, pelo ocupante de cargo, emprego ou função da administração pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.



## JUSTIÇA ELEITORAL

### 060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### 5 DAS PROVAS

5.1 A data da realização da prova será no dia 19 de outubro, devendo os candidatos se apresentar, impreterivelmente, até as 8h30min na sede da Justiça Eleitoral;

5.2 O ingresso ao local de realização da prova será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar cédula de identidade original. Na falta de identidade original poderão ser admitidos outros documentos, como carteira de trabalho, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte, carteira nacional de habilitação com foto, que permitam com clareza a identificação do candidato.

5.3 Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após as 8h30min.

5.4 O processo seletivo consistirá na aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

5.5 A prova será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, sendo 07 (sete) de Língua Portuguesa e 03 (três) de noções básicas de Informática, realizada em ambiente informatizado, com geração randômica de questões e embaralhamento de alternativas para cada prova realizada.

5.6 Considerando o quantitativo disponível de computadores para uso dos candidatos, no dia e horário da prova de seleção, a ordem para a realização do exame será a ordem de chegada dos candidatos ao local da prova;

5.7 Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização da prova.

5.8 O tempo de duração da prova objetiva será de 30 (trinta) minutos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:



## JUSTIÇA ELEITORAL 060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

6.1 A classificação final dos candidatos será apurada considerando a soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha, obedecendo a ordem decrescente da nota final.

6.2 Serão eliminados automaticamente do processo os candidatos que não acertarem no mínimo de 01 (uma) questão na prova objetiva.

6.3 Em caso de empate na nota final, será utilizado como critério de desempate: I - quem obtiver a maior nota em língua portuguesa; II - maior nota em informática; III - maior idade e IV – sorteio.

6.4 Serão admitidos recursos quanto ao resultado das provas, em até 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do processo seletivo, devidamente fundamentado.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O resultado da seleção será publicado até o dia 20 de outubro de 2017 no mural do Cartório da 60ª Zona Eleitoral em Pelotas, cabendo ao candidato o acompanhamento da publicação do resultado.

7.2 O processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado, prorrogável por igual período.

7.3 O estagiário de Ensino Superior perceberá bolsa-auxílio de estágio de R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais) para 30 horas semanais, Portaria P. TRE/RS 191/2015.

7.4 O estagiário fará jus ao auxílio-transporte de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado, de acordo com a Portaria P. TRE/RS 191/2015. O estagiário será indenizado quando o gasto com passagens exceder este valor, desde que devidamente comprovada a necessidade de complementação.

7.5 E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, a Senhora Juíza Eleitoral mandou publicar o presente Edital, que vai afixado no mural do cartório da 60ª Zona Eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL  
060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pelotas-RS, 26 de setembro de 2017.

Paulo Alex da Silva Souza,  
Chefe de Cartório da 60ª Zona Eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL  
060ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ELEITORAL: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

NOME DA UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

ANO: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a prova será realizada no dia 19/10/2017, às 8h30min, devendo comparecer com documento oficial com foto.

Data \_\_\_/\_\_\_/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor